

**TERMOS E CONDIÇÕES  
PARA A UTILIZAÇÃO NÃO-PERMANENTE  
DE SEGMENTO ESPACIAL  
NO SATÉLITE AMAZONAS**

1. OBJETIVO _____	3
2. USUÁRIO AUTORIZADO _____	4
3. CONDIÇÕES GERAIS PARA O USO DO SEGMENTO ESPACIAL DO SISTEMA AMAZONAS _____	3
4. CONDIÇÕES TÉCNICAS _____	4
5. RESPONSABILIDADES _____	4
6. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS _____	5
7. PROCESSOS DE PEDIDO _____	6
8. PROCEDIMENTOS DE CANCELAMENTO _____	6
9. MODIFICAÇÕES DE USOS _____	7
10. PROCEDIMENTOS DE FATURAMENTO _____	8
11. PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO _____	8
12. PROCEDIMENTOS DE CONTESTAÇÃO _____	9
I. ANEXO I - GLOSSÁRIO _____	10

## **1. OBJETIVO**

Este documento define os termos e condições estabelecidos pela HISPAMAR SATÉLITES S.A., doravante também referida como HISPAMAR, para a utilização, em caráter não-permanente, de segmento espacial no satélite AMAZONAS, inclusive, mas sem limitar-se, à estipulação dos procedimentos de reserva, cancelamento, faturamento e pagamento relacionados à utilização de segmento espacial (aluguel de capacidade espacial) conforme anteriormente mencionado.

1.1. As modalidades de utilização de segmento espacial em caráter não-permanente no satélite AMAZONAS, que este documento aborda, são identificadas como:

- Planejada
- Eventual
- Diária

1.2. A descrição das modalidades de utilização de segmento espacial em caráter não-permanente no satélite AMAZONAS, mencionadas no item 1.1 anterior, encontram-se descritas no item 6, “Descrição de Serviços”, deste documento.

## **2. USUÁRIO AUTORIZADO**

2.1 Para os efeitos do presente Termo, considerar-se-á “*Usuário Autorizado*”, a pessoa jurídica cadastrada como cliente da Hispamar Satélites S.A., que tenha enviado o presente termo e condições devidamente assinado, que esteja em dia com suas obrigações financeiras perante a Hispamar Satélites S.A. e que seja comprovadamente titular de licença de serviço emitida pela ANATEL ou pelo Ministério das Comunicações que lhe permita a contratação direta de capacidade em segmento espacial.

2.2 Para efeito de cadastramento o cliente deverá enviar as informações solicitadas no formulário de cadastramento da Hispamar Satélites S.A.

## **3. CONDIÇÕES GERAIS PARA O USO DO SEGMENTO ESPACIAL DO SATÉLITE AMAZONAS**

### **3.1. USUÁRIOS AUTORIZADOS DO AMAZONAS**

3.1.1 A utilização não-permanente do satélite AMAZONAS pode ser contratada com a HISPAMAR SATÉLITES S.A por qualquer Operador de Serviços por Satélite que seja titular de uma licença para ministrar serviços no país ou países nos quais pretende oferecer o serviço, ou que tenha um acordo com um titular, incluindo neste último caso a própria Hispamar Satélites SA.

3.1.2 Antes de remeter pela primeira vez um PEDIDO DE TRANSMISSÃO – PET para uma transmissão em caráter não-permanente à HISPAMAR SATÉLITES S.A., o CLIENTE deverá enviar seus dados cadastrais e ter seu cadastro aprovado pela HISPAMAR SATÉLITES S.A. O formulário de cadastramento encontra-se disponível para impressão no website da HISPAMAR e deverá ser enviado via e-mail, caso solicitado.

3.1.3 O formulário de cadastramento de USUÁRIOS AUTORIZADOS para transmissões em caráter não-permanente estará disponível no endereço [www.hispamar.com.br/ocasionais](http://www.hispamar.com.br/ocasionais)

#### **4. CONDIÇÕES TÉCNICAS**

- 4.1. A HISPAMAR SATÉLITES, S.A, revisará e validará as atribuições de frequência e os Planos de Transmissão para todas as utilizações solicitadas sobre a capacidade alugada.
- 4.2. Todas as transmissões realizadas sobre o segmento espacial do satélite AMAZONAS serão efetuadas por Estações Terrenas – ET's previamente aprovadas pela HISPAMAR, respeitando, além disso, o cumprimento das normas requeridas pela Administração do país onde as Estações Terrenas operam.
- 4.3. O alinhamento e operação de todas as estações transmissoras serão efetuados e fiscalizados pelos operadores integrantes do Centro de Monitoração de Portadoras - PMC da HISPAMAR.
- 4.4. O alinhamento, a transmissão propriamente dita, bem como o fechamento da transmissão, serão acompanhados pelos operadores do PMC, os quais gerarão um relatório relativo a cada transmissão efetuada, no qual estarão mencionadas as informações referentes à transmissão, inclusive, mas sem limitar-se àquelas necessárias para a realização do procedimento de faturamento pela HISPAMAR das transmissões realizadas, assim como as incidências, interrupções, extensões, etc.

#### **5. RESPONSABILIDADES**

- 5.1. Caso a HISPAMAR considere que qualquer das utilizações do segmento espacial não cumpre os requisitos definidos neste documento, informará imediatamente ao Usuário Autorizado e se tentará procurar uma solução satisfatória para ambas as partes. Se tal solução não for encontrada em um prazo de tempo razoável, a HISPAMAR pode solicitar ao Usuário Autorizado a interrupção de suas transmissões e, se for necessário, pode desativar o segmento espacial correspondente até que a infração identificada seja corrigida.
- 5.2. Nesse caso, a HISPAMAR não assumirá nenhuma responsabilidade pelo prejuízo que possa resultar das ações realizadas para corrigir a referida infração.
- 5.3. As interrupções ocorridas no funcionamento ou disponibilização da capacidade espacial, que impeçam a sua utilização e que comprovadamente tenham repercutido no serviço oferecido pelo Usuário Autorizado a terceiros, obrigam a HISPAMAR a compensar o Usuário Autorizado com uma redução na importância da fatura de forma proporcional ao tempo de interrupção ocorrido.
- 5.4. Caso as interrupções no funcionamento/disponibilização da capacidade espacial ocorram por caso fortuito ou força maior, ou por culpa exclusiva do Usuário Autorizado, a HISPAMAR não estará obrigada a devolver a parte proporcional do Preço correspondente ao tempo de interrupção do serviço, ficando excluída, também, qualquer outra responsabilidade que possa ser atribuída à HISPAMAR, a que título for.
- 5.5. HISPAMAR não será responsável por qualquer demanda ou reclamação de terceiros, ou por qualquer causa derivada da utilização do segmento espacial pelo Usuário Autorizado ou por seus clientes.

- 5.6 Em particular, a HISPAMAR não se responsabiliza pelas transmissões ou difusões de informação sobre o segmento espacial do satélite AMAZONAS e, portanto, não será responsável em hipótese alguma por qualquer reclamação, dano ou prejuízo que tais transmissões possam porventura originar.
- 5.7 O Usuário Autorizado deverá em momento anterior ou, no mínimo, simultâneo, ao requerimento à HISPAMAR para utilização do segmento espacial, em caráter não permanente, no satélite AMAZONAS, comprovar a titularidade de outorga expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que o autorize a prestar serviços mediante a utilização da infra-estrutura de segmento espacial.
- 5.8 Todos os atos normativos que regulamentam o uso da capacidade espacial, em especial os atos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, deverão ser cumpridos fielmente pelo Usuário Autorizado, sob pena de suspensão imediata da disponibilização do segmento espacial pela HISPAMAR.
- 5.9 Em caso de inadimplemento ou incorrência de mora no pagamento relativa à utilização do segmento espacial em caráter não permanente por parte do Usuário Autorizado, a HISPAMAR terá a faculdade de recusar-se a realizar para este usuário futuras disponibilizações de segmento espacial do satélite AMAZONAS.

## 6. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

### 6.1. MODALIDADE PLANEJADA

Aluguel de capacidade espacial, cuja utilização seja realizada em períodos de duração superior a 30 (trinta) minutos por evento, de acordo com um plano de utilização remetido pelo cliente com, no mínimo, uma semana de antecedência e aprovado pela HISPAMAR.

O uso planejado, por sua vez, divide-se nos seguintes planos:

- a) **Planejada de Longo prazo:** refere-se ao aluguel de capacidade espacial que atinja um faturamento mínimo equivalente a US\$ 15.000 (quinze mil dólares americanos), ao longo de um período de seis meses.
- b) **Planejada de Curto prazo:** refere-se ao aluguel de capacidade espacial que atinja um faturamento mínimo equivalente a US\$ 2.000 (dois mil dólares americanos), em um período de um mês.

### 6.2. MODALIDADE EVENTUAL

Aluguel de capacidade espacial no qual o segmento espacial será utilizado pelo Usuário Autorizado durante alguns minutos ou dias, desde que o período de utilização seja igual ou superior a 5 (cinco) minutos, e cujo faturamento mínimo seja equivalente a US\$ 60 (sessenta dólares americanos) por cada transmissão realizada. O preço mencionado neste item não será válido para clientes que tenham celebrado com a HISPAMAR um acordo para concessão de descontos comerciais em função do volume de segmento espacial utilizado.

### 6.3. MODALIDADE DIÁRIA

Aluguel de capacidade espacial por um período contínuo de 24 (vinte e quatro) horas. Os pedidos para uma transmissão Diária devem ser encaminhados com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.

## **7. PROCESSOS DE PEDIDO**

### **7.1. Pedido Confirmado ou Reserva**

O Usuário Autorizado enviará por e-mail o pedido de transmissão – PET, ou reserva,. O pedido de transmissão ou reserva seguirá o formato sugerido pela HISPAMAR e deverá conter toda a informação necessária para iniciar os procedimentos necessários à disponibilização de segmento espacial no satélite AMAZONAS. Tais informações incluem, mas não limitam-se a, data, hora (GMT) e período de realização da transmissão, largura de banda de frequência, bem como a estação transmissora a ser utilizada pelo Usuário Autorizado.

Uma vez recebido o PET, e comprovada a disponibilidade de capacidade espacial, a critério da HISPAMAR, para atender ao pedido, este será aprovado por nosso sistema de gestão interno, que confirmará, por email, no menor prazo possível.

O critério a ser adotado pelo departamento de *Booking* HISPAMAR para atendimento dos pedidos de transmissão ou reserva recebidos por e-mail será "primeiro recebido, primeiro atendido".

Tanto uma reserva como um pedido de transmissão confirmados constituem um compromisso contratual, sujeito, portanto, aos procedimentos correspondentes e cancelamento definidos neste documento.

O pedido de transmissão – PET, ou reserva, deverá ser enviado para [bookinghispamar@hispamar.com.br](mailto:bookinghispamar@hispamar.com.br).

### **7.2. Pencil Booking**

A modalidade de reserva no "Pencil Booking" será adotada na hipótese de aluguel de capacidade para usos ocasionais, cuja duração de transmissão seja de, no mínimo, 6 (seis) horas.

Não obstante, o pedido de reserva deve ser encaminhado à HISPAMAR e confirmado por esta última com uma antecedência de, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas relativa ao momento pretendido para o início do serviço.

Não será admitida a adoção da modalidade de "Pencil Booking" durante os fins de semana e feriados.

## **8. PROCEDIMENTOS DE CANCELAMENTO**

### **8.1. Modalidade Eventual**

Para os cancelamentos de transmissão parciais ou totais que ocorram entre 7 (sete) dias e 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao início do período de transmissão requerido pelo Usuário Autorizado, será cobrada uma taxa de 20% (vinte por cento) do preço aplicável à transmissão cancelada.

Para os cancelamentos realizados entre 48 (quarenta e oito) e 24 (vinte e quatro) horas anteriores prevista, de acordo com o pedido de transmissão ou reserva enviado à HISPAMAR e aprovado por esta última, ao início previsto para o uso ocasional, será cobrada uma taxa de 40% (quarenta por cento) à transmissão cancelada.

Nos cancelamentos realizados pelo usuário autorizado dentro das 24 horas anteriores ao início previsto do uso ocasional, de acordo com o pedido de transmissão ou reserva enviado e aprovado pela HISPAMAR, serão cobrados 100% do preço da transmissão cancelada.

Qualquer serviço ocasional reservado, e não realizado total ou parcialmente, ou cancelado total ou parcialmente com posterioridade ao começo previsto do serviço, será cobrado integralmente de acordo com a utilização reservada inicialmente.

## 8.2. Modalidade Planejada a Longo Prazo

A taxa para cancelamento do uso planejado enseja o pagamento de 20% (vinte por cento) do faturamento previsto, sempre que o pagamento total remanescente associado a esta utilização seja, ao menos, pelo compromisso de faturamento mínimo equivalente a US\$ 15.000 (quinze mil dólares americanos). Em caso contrário, aplicar-se-ão os preços de utilização a curto prazo.

## 8.3. Modalidade Planejada a Curto Prazo

Não será aplicada a cobrança ao usuário autorizado nas hipóteses de cancelamentos de uso planejado, sempre que comunicados com 2 (duas) semanas de antecedência à data prevista para a realização da primeira transmissão. Caso não seja observada a referida antecedência para a comunicação de cancelamento, será devido pelo usuário autorizado o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do faturamento para a utilização prevista.

Em qualquer hipótese, o usuário estará obrigado ao pagamento do valor previsto como compromisso mínimo de pagamento por este à HISPAMAR, correspondente à US\$ 2.000,00 (dois mil dólares americanos), ainda que tenha sido cancelado total ou parcialmente.

## 8.4. Modalidade Diária

As condições aplicáveis aos cancelamentos referentes à modalidade diária são as mesmas aplicáveis aos cancelamentos do uso eventual, nos termos do item 8.1 anterior.

## 9. MODIFICAÇÕES DE USOS

As modificações de capacidade espacial tanto para usos planejados como eventuais poderão ser realizadas sempre que existir capacidade espacial disponível, a critério da HISPAMAR, que as transmissões sejam da mesma natureza e que os períodos solicitados para as extensões sejam imediatamente anteriores ou posteriores ao período original requerido pelo usuário autorizado.

Uma vez iniciada a transmissão não poderá ser solicitada pelo Usuário Autorizado nenhuma redução dos períodos de transmissão previstos no pedido de transmissão enviado à HISPAMAR e aprovado por esta.

Caso o Usuário Autorizado deseje finalizar a utilização de segmento espacial antes do período requerido e confirmado, o custo da transmissão será o total do tempo solicitado.

Serão aceitas modificações de largura de banda por uma inferior à solicitada originalmente somente mediante estudo de viabilidade técnica e aprovação da GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – GEROP. Porém, o custo da transmissão será o total do tempo solicitado inicialmente.

## **10. PROCEDIMENTOS DE FATURAMENTO**

### 10.1. GERAL

Todos os trâmites relacionados com o faturamento e o pagamento de utilização não permanente do segmento espacial no satélite AMAZONAS serão efetuados pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da HISPAMAR.

### 10.2. PROCEDIMENTOS DE FATURAMENTO

A HISPAMAR faturará pela utilização não-permanente de capacidade espacial no satélite AMAZONAS, considerada a Solicitação de Capacidade Espacial, ou o Pedido de Transmissão ou reserva enviado à HISPAMAR e aprovado por esta.

O cálculo dos valores a serem faturados considera os seguintes princípios:

- Os preços aplicam-se ao período de tempo reservado pelo Usuário Autorizado.
- Considera-se hora de início de transmissão, aquela requerida pelo Usuário Autorizado, mesmo que o início seja posterior.
- Considera-se hora de final de transmissão, aquela solicitada pelo Usuário Autorizado, ainda que a transmissão seja finalizada em momento anterior.
- O tempo reservado e não utilizado pelo Usuário Autorizado, sem que tenha ocorrido o envio por este último de notificação a respeito de cancelamento antes do início do período reservado, será faturado em sua totalidade, nos termos previsto no item 8 anterior.

10.2.1 A HISPAMAR emitirá o documento de cobrança correspondente a cada mês, discriminando neste as utilizações realizadas no mês anterior.

10.2.2 O documento de cobrança detalhará a modalidade de utilização de segmento espacial faturado e o preço aplicado, assim como sua identificação. Os gastos originados por cancelamentos, caso aplicáveis, também serão incluídos no documento de cobrança mencionado.

10.2.3 A HISPAMAR publicará periodicamente a tabela de preço vigente e os pedidos serão faturados baseados nos valores vigentes na data de emissão do mesmo, considerando-se a modalidade de utilização e eventuais descontos de volume acordados por escrito entre a Hispamar e o Usuário Autorizado.

## **11. PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO**

11.1. As faturas emitidas pela HISPAMAR deverão ser pagas pelo Usuário Autorizado no último dia do mês corrente.

11.2. Em caso de atraso no pagamento, aplicar-se-á multa contratual de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% ao mês.

11.3 O Usuário Autorizado dispõe de uma semana a partir da data de recebimento da fatura para realizar qualquer tipo de contestação a respeito da referida fatura

11.4 A contestação parcial de débitos suspende exclusivamente a cobrança da parcela contestada, sendo certo que a parcela não contestada permanece devida pelo Usuário Autorizado, ficando esta sujeita ao pagamento da parcela não contestada até a data de vencimento original.

11.5 Os valores referentes às contestações apresentadas pelo Usuário Autorizado serão apurados pela HISPAMAR e os resultados, com as fundamentações cabíveis, comunicados ao Usuário Autorizado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento pela HISPAMAR da contestação prevista no item 11.3 anterior.

## **12. PROCEDIMENTOS DE CONTESTAÇÃO DE PEDIDO**

12.1. O Usuário Autorizado dispõe de uma semana a partir da utilização de segmento espacial para realizar qualquer tipo de contestação a respeito da referida utilização.

Na qualidade de Usuário Autorizado, declaro o atendimento a todas as disposições normativas expedidas pela ANATEL, relativas à prestação de serviço a ser realizada por meio da utilização de segmento espacial no satélite AMAZONAS, bem como concordo integralmente com os termos e condições estabelecidos neste documento.

Rio de Janeiro, de de 2012.

De acordo: \_\_\_\_\_

Representante:

Nome:

Cargo:

CPF:

## Anexo – I

### Glossário

- **Alinhamento:** procedimento técnico de teste e ajuste do apontamento da antena para o satélite desejado, ajuste de polarização da antena assim como da frequência e da potência de operação especificadas pela Hisparnar na confirmação do pedido. Estes testes e ajustes permitirão ao Usuário Autorizado confirmar que sua estação transmissora está habilitada a iniciar a transmissão de sinais ao satélite, dentro das especificações técnicas exigidas pela Hisparnar.
- **Amazonas:** satélite geo-estacionário ocupando a posição orbital a 61 graus W. O satélite é operado no Brasil pela Hisparnar Satélites S.A. que detém todos os direitos de comercialização de sua capacidade no Brasil e no Exterior. O satélite opera na faixa de frequências de Banda C e Banda Ku, conforme definido pela UIT.
- **Cancelamento do Pedido:** representa a desistência em utilizar o segmento espacial enviada pelo Usuário Autorizado após ter enviado pedido de transmissão e recebido confirmação de pedido pela Hisparnar.
- **Confirmação do Pedido:** documento gerado pela Hisparnar confirmando os dados originais do pedido de transmissão encaminhado pelo Usuário Autorizado e informando os dados técnicos da transmissão planejada de forma a permitir ao Usuário Autorizado a configuração do seu equipamento de transmissão.
- **Fechamento da Transmissão:** procedimento de encerramento da transmissão. A Hisparnar realizará a monitoração do sinal de transmissão do Usuário Autorizado de forma a confirmar que a transmissão foi encerrada cessando assim a utilização do segmento espacial.
- **Modificações de Uso:** solicitação do Usuário Autorizado em que requer modificação dos dados da transmissão originalmente enviado no pedido de transmissão. Modificações podem abranger a data, hora, banda da portadora ou estação transmissora.
- **Pedido de Transmissão:** documento a ser encaminhado pelo Usuário Autorizado à Hisparnar baseado em modelo de formulário gerado pela Hisparnar e que deve informar as características da transmissão ou reserva solicitada. O Pedido deverá abranger no mínimo a identificação do Usuário Autorizado, nome de contato, tipo de transmissão (serviço), data, hora, banda da portadora ou estação transmissora.
- **Transmissão:** representa a geração de sinal a partir de estação satélite do Usuário Autorizado acessando a capacidade satélite da Hisparnar. A transmissão ocasional ou não-permanente deve ser limitada ao período de tempo e capacidade solicitados pelo Usuário Autorizado no Pedido de Transmissão e confirmados pela Hisparnar na Confirmação do Pedido.